



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO FÓRUM DOS MOVIMENTOS POLÍTICOS DO GRÊMIO

Data: 8 de setembro de 2026.

Local: Auditório da administração do Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense.

Horário de início: período noturno (18h30).

Movimentos participantes da reunião: 1. Grêmio Imortal; 2. Grêmio Independente; 3. Grêmio Menino Deus; 4. Grêmio Novo; 5. Grêmio Sempre; 6. Grêmio Unido; 7. Grêmio Vencedor; 8. Grêmio Democrático; 9. Grêmio do Prata; 10. Nação Tricolor; 11. Democracia Gremista; 12. Grêmio de Todos; 13. COFANIT; 14. Grêmio Torcedor; 15. Grêmio Sem Fronteiras.

Convidados presentes: a Comissão para Assuntos Eleitorais (CAE), representada por seu Presidente, Conselheiro **Tiago Mallmann Sulzbach**, e pelos membros **Paulo Roberto Faria Ferrer** e **Tiago Suñe Coelho Silva**.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO E ABERTURA

Aos oito dias do mês de setembro de 2026, às 18h30min, realizou-se a reunião ordinária do Fórum dos Movimentos Políticos do Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense. O Vice-Presidente do Conselho Deliberativo, **Márcio Floriano Jr.**, acompanhado do Presidente, **Philippe Gomes Jardim**, e dos Secretários da Mesa Diretora, **Leandro Vidal Nogueira** e **Renata Zorzetto**, abriu a sessão dando as boas-vindas aos presentes e registrando a satisfação em dar prosseguimento aos trabalhos institucionais do Fórum. Registrou a presença da Comissão para Assuntos Eleitorais (CAE), representada por seu Presidente, **Tiago Mallmann Sulzbach**, e pelos membros **Paulo Roberto Faria Ferrer** e **Tiago Suñe Coelho Silva**, convidados para apresentar à plenária a minuta do Novo Regimento Eleitoral e as correlatas reformas estatutárias do Clube.

O Presidente do Conselho Deliberativo, **Philippe Gomes Jardim**, informou que a apresentação da minuta em setembro de 2026 visa antecipar o debate e garantir o maior distanciamento temporal possível em relação às eleições gerais de 2028, proporcionando maior serenidade e estabilidade à construção coletiva do texto entre as correntes políticas do Clube. Informou, ainda, que a Mesa Diretora e a CAE fixaram como meta consolidar o texto e encaminhar o projeto de Regimento Eleitoral, bem como as reformas estatutárias correlatas, ao Plenário do Conselho Deliberativo até novembro de 2026, e que o tema já havia sido previamente exposto ao Colégio de Líderes dos Movimentos e Grupos Políticos em reunião no mês anterior.

2. QUÓRUM

Procedeu-se à verificação de presença mediante chamada nominal e assinatura da lista oficial, registrando-se a presença de representantes de **15 (quinze) movimentos políticos**, além da Comissão para Assuntos Eleitorais. O quórum regimental foi declarado suficiente para a abertura dos trabalhos do Fórum.



3. APRESENTAÇÃO DA MINUTA DO NOVO REGIMENTO ELEITORAL E DEBATES

Concedida a palavra ao Presidente da CAE, **Tiago Mallmann Sulzbach**, realizou-se a exposição da minuta do Novo Regimento Eleitoral, nos seguintes termos:

3.1 Padronização terminológica e sistemática de remédios jurídicos:

A CAE apresentou a padronização da denominação formal do órgão para “Comissão para Assuntos Eleitorais (CAE)”, eliminando dubiedades do texto vigente, bem como a unificação dos remédios jurídicos aplicáveis ao processo eleitoral: a *Representação*, cabível durante todo o curso do processo eleitoral até a proclamação oficial do resultado; a *Impugnação ao Mandato*, medida própria aplicável após a proclamação do resultado e a posse formal dos diplomados; e o *Recurso*, unificado em grau único perante a Comissão Especial Recursal (CER) contra decisões da CAE.

3.2 Comissão Especial Recursal e transparência:

Foi apresentada proposta para que o próprio edital de abertura do pleito passe a conter, de forma nominal, a composição da Comissão Especial Recursal — integrada pelo Presidente do CD, ex-presidentes da CAE e membros do Conselho Consultivo —, conferindo maior transparência e previsibilidade aos concorrentes desde o início do processo eleitoral.

3.3 Unificação dos prazos processuais em dias úteis:

Propôs-se reforma estatutária para padronizar os prazos processuais e operacionais do processo eleitoral, atualmente pulverizados em 3, 5 ou 8 dias corridos, unificando-os em 2 (dois) dias úteis para atos céleres (inscrições, defesas e decisões rápidas) e em 5 (cinco) dias úteis para os prazos gerais, eliminando as ambiguidades de contagem em dias corridos e finais de semana.

3.4 Conciliação, mediação e modalidades de sessão:

Propôs-se atribuir à CAE poderes expressos para convocar representantes de chapas e promover reuniões de conciliação e solução consensual de controvérsias antes da prolação de decisões contenciosas, bem como regulamentar expressamente a realização de atos e reuniões sob as modalidades síncrona, assíncrona, presencial, híbrida e remota.

3.5 Supressão da “trava dos 70%” prevista no Estatuto do Clube:

A CAE apresentou proposta de supressão do dispositivo que veda a uma chapa eleger mais de 70% das vagas do Conselho Deliberativo, salvo se obtiver mais de 70% dos votos válidos. Explicou-se que a origem do dispositivo remonta a 2010, sob cláusula de barreira de 30%, cenário em que uma chapa com aproximadamente 50% dos votos obteve 100% das vagas; com as reduções sucessivas da cláusula de barreira para 15% (e piso secundário de 5%), a trava tornou-se anacrônica e gerou, na eleição anterior, divergência interpretativa sobre a base de incidência do percentual — se sobre a totalidade dos votos válidos ou apenas sobre os votos válidos em disputa entre as chapas classificadas. Propôs-se, em substituição, a distribuição rigorosamente proporcional dos assentos entre as chapas que superarem a cláusula de barreira. **Rodrigo Machado** (Grêmio do Prata) questionou a omissão de justificativa expressa para a supressão da trava no texto da minuta enviada, e alertou para a necessidade de clareza na redação do dispositivo sobre o rateio de sobras e a proporcionalidade das chapas que superam as cláusulas de 15% e 5%.



Os Conselheiros **Richard Gurski** (COFANIT) e **Flávio Vasconcellos** (Grêmio Novo) salientaram a importância histórica das travas eleitorais como salvaguardas contra o abuso do poder econômico e a formação de maiorias hegemônicas no Conselho Deliberativo. **Leandro Vidal Nogueira** (Secretário da Mesa Diretora) e **José Luiz Ferraro** (Grêmio Independente) lembraram divergências interpretativas e a representação formal apresentada na eleição anterior em razão da obscuridade do cálculo dos “votos válidos em disputa”, defendendo simplificação redacional para tornar o regimento compreensível a leigos. **João Hermínio** (Grêmio de Todos) ponderou que a simplificação não pode ocorrer apenas nas regras gerais, sem considerar a compreensão e aplicação prática pelo associado. Apontou o risco de hegemonia excessiva no CD e lembrou a judicialização ocorrida no pleito anterior em razão de indefinições nas cláusulas de barreira de 15% e 5%, propondo formalmente a criação de um Grupo de Trabalho (GT) dos Movimentos Políticos para a construção consensual de emendas antes do envio da matéria ao Plenário. O Presidente do Conselho Deliberativo, **Philippe Gomes Jardim**, destacou que o objetivo da alteração é respeitar a vontade soberana do associado e que o regimento proposto é neutro quanto ao patamar da cláusula de barreira, remetendo ao Plenário o debate sobre eventual alteração do percentual.

3.6 Candidatura em chapa única:

A CAE propôs o retorno à vedação de que um mesmo candidato integre múltiplas nominatas no pleito, exigindo que cada Conselheiro figure em apenas uma chapa. O Conselheiro **Fernando Martini** (Grêmio Menino Deus) manifestou apoio integral à proposta, por considerá-la alinhada à ética e à prática política saudável.

3.7 Prorrogação da votação remota por incidente técnico (Art. 24, § 3º):

Apresentou-se dispositivo autorizando a CAE a prorrogar, em até 1 (uma) hora, o horário de encerramento da votação eletrônica remota em caso de falha técnica que paralise o sistema, devidamente atestada pela área de Tecnologia da Informação do Clube, mantida a regra de tolerância de 5 (cinco) minutos para conclusão dos votos de associados já autenticados no sistema. Debateu-se a redação do dispositivo, com o verbo “poderá”: os Conselheiros **Paulo Ferrer** (Grêmio Imortal e membro da CAE) e **Fernando Martini** (Grêmio Menino Deus) defenderam sua manutenção, por permitir à CAE avaliar a gravidade do incidente em articulação com os líderes de chapa, evitando prorrogações desnecessárias em falhas irrelevantes; **João Hermínio** (Grêmio de Todos) manifestou preocupação com episódios de lentidão severa já ocorridos em eleições anteriores, sugerindo maior clareza sobre a caracterização técnica de “paralisação” para fins de laudo da área de TI.

3.8 Frequência mínima de 70% como “condição de elegibilidade para reeleição”:

Debateu-se sobre uma proposta de alteração estatutária condicionando a reeleição de Conselheiros à comprovação de presença mínima em 70% das sessões do Conselho Deliberativo, computadas as participações presenciais e remotas, ao longo do mandato. Esclareceu-se que a regra, se aprovada, será aplicada exclusivamente aos mandatos iniciados após a eleição de 2028, produzindo efeitos práticos apenas no pleito de 2034, sem afetar mandatos em curso, e que afastamentos regulamentares serão descontados do cômputo total. **Sandra Poletto** (Grêmio Democrático) questionou os mecanismos de controle da efetiva presença virtual dos Conselheiros nas sessões remotas. O Presidente do Conselho Deliberativo, **Philippe Gomes Jardim**, esclareceu que o controle técnico registra a conexão e autenticação no sistema, não havendo, tampouco na sessão presencial, mecanismo de aferição contínua de atenção, e que a exigência de 70% já representa avanço expressivo no combate ao esvaziamento das sessões do CD.



**CONSELHO
DELIBERATIVO**
GRÊMIO FBPA

3.9 Vedações e incompatibilidades; suplência e jubilamento:

João Hermínio (Grêmio de Todos) defendeu a inclusão formal, no Art. 8º, § 6º, do Estatuto, de restrições de elegibilidade aplicáveis a parceiros comerciais, patrocinadores e prestadores de serviço do Clube. Em resposta, outros conselheiros ponderaram que vedações dessa natureza já foram rejeitadas pelo Plenário no passado, por risco de inviabilizar receitas comerciais ao Grêmio. Debateu-se, ainda, proposta de adequação regimental para que, na hipótese de jubilamento de Conselheiro titular, o respectivo suplente seja alçado à titularidade de forma expressa, preservando o preenchimento integral das vagas com direito a voto do Conselho Deliberativo.

Registre-se expressamente que a presente reunião teve caráter estritamente expositivo, informativo e de debate inicial das diretrizes do Novo Regimento Eleitoral e das reformas estatutárias correlatas, não tendo havido deliberação formal, votação ou manifestação conclusiva de mérito sobre a minuta ou suas eventuais emendas.

4. ENCAMINHAMENTOS

A Mesa Diretora recebeu a proposta apresentada por **João Hermínio** (Grêmio de Todos), apoiada por **Rodrigo Machado** (Grêmio do Prata) e **Eduardo Susin** (Democracia Gremista), dentre outras lideranças, para a criação de um **Grupo de Trabalho (GT) dos Movimentos Políticos**, no âmbito do Fórum, destinado à construção consensual de emendas e convergências prévias sobre a minuta, antes de seu envio à apreciação do Plenário do Conselho Deliberativo. Restou acordado que: (i) a Mesa Diretora divulgará, nos canais oficiais do Fórum, a decisão sobre o pedido de criação do GT, e, uma vez acolhido o pedido, a composição e o cronograma de reuniões; (ii) os trabalhos do GT, se constituído, deverão desenvolver-se entre os meses de outubro e novembro de 2026, para a consolidação do texto final e seu encaminhamento ao Plenário do Conselho Deliberativo ainda em 2026; e (iii) fica aberto prazo para que os movimentos políticos realizem debates internos e protocolem suas contribuições e sugestões junto à Mesa Diretora e à Comissão para Assuntos Eleitorais.

5. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, e após mais de duas horas de exposições e debates, a reunião foi encerrada pela Mesa Diretora, que agradeceu a presença e a qualidade das exposições e dos debates a todos os movimentos e participantes.

Porto Alegre, 8 de setembro de 2026.

DocuSigned by:

Philippe Gomes Jardim

F9DFA49C4570482

Philippe Gomes Jardim
Presidente do Conselho Deliberativo

Assinado por:

Márcio Floriano Junior

605A61547CFD404...

Márcio Floriano Junior
Vice-Presidente do Conselho Deliberativo

Assinado por:

Leandro Vidal Nogueira

B391E66F9F804AE

Leandro Vidal Nogueira
Secretário da Mesa Diretora do Conselho Deliberativo

Signed by:

Renata Zorzetto

285FA109BCF5451...

Renata Zorzetto
Secretária da Mesa Diretora do Conselho Deliberativo